



Representação
da UNESCO
no Brasil

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1135 EDITAL Nº 20/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Diploma de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Sociais - Sociologia**
Pós-Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais ou Direitos Humanos
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em gestão de políticas públicas,**
Experiência de 2 (dois) anos no acompanhamento de projetos e programas sociais e educacionais,
Desejável:
Conhecimento em Políticas Públicas para a Juventude;
Conhecimento em Políticas de Direitos Humanos e Segurança Pública;
Conhecimento em Políticas para a Igualdade Racial;
Conhecimento em políticas de educação profissional;
Disponibilidade para viagens.
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**
Atividade 1.1: Mapear experiências de promoção dos Direitos Humanos relacionadas a juventude, que possam subsidiar as ações voltadas ao público jovem de 18 a 29 anos em situação de vulnerabilidade e exclusão social;
Atividade 1.2: Analisar os documentos referentes as experiências mapeadas;
Atividades para elaboração do Produto 2:
Atividade 2.1: Mapear experiências de destaque sobre o protagonismo da juventude negra nas áreas da educação, cultura, esporte, educação em direitos humanos e enfrentamento à violência, tendo como referência a territorialidade, e sua inserção no âmbito dos estados e das 5 regiões do país;
Atividade 2.2: Analisar as experiências identificando os aspectos inovadores, sua inserção nas políticas públicas de juventude e seu desenvolvimento por meio de ações intersetoriais, considerando ainda os fomentos realizados pelos governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.
Atividades para elaboração do Produto 3:
Atividade 3.1: Desenvolver estudo comparativo entre as ações do Projovem Urbano e as ações desenvolvidas nos Territórios da paz no âmbito do PRONASCI, voltadas ao enfrentamento da violência contra jovens de 18 a 29 anos em situação de vulnerabilidade e exclusão social.
Atividade 3.2: Analisar comparativamente os dados levantados e as ações propostas pelo Projovem Urbano e PRONASCI para este público.
Atividades para elaboração do Produto 4:
Atividade 4.1: Identificar as convergências entre as ações do Projovem Urbano e as ações relacionadas à educação desenvolvidas pelo Governo Federal, destinados aos jovens 18 a 29 anos, com foco na juventude negra.
Atividade 4.2: Analisar as convergências levantadas, a fim de subsidiar as ações da SECADI no que se refere às políticas de educação para a juventude.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01 - Documento técnico contendo análise dos documentos e experiências de promoção dos direitos humanos relacionadas à juventude, que possam subsidiar as ações voltadas ao público jovem de 18 a 29 anos em situação de vulnerabilidade e exclusão social;**
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico das experiências de destaque sobre o protagonismo da juventude negra nas áreas da educação, cultura, esporte, educação em direitos humanos e enfrentamento à violência.
Produto 03 -. Documento técnico contendo estudo analítico das ações do Projovem Urbano e PRONASCI, voltados ao enfrentamento da violência contra jovens de 18 a 29 anos em situação de vulnerabilidade e exclusão social.
Produto 4 - - Documento técnico contendo estudo analítico das convergências entre as políticas do Projovem Urbano e as ações relacionadas à educação desenvolvidas pelo Governo Federal, destinadas aos jovens 18 a 29 anos, com foco na juventude negro

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**
8. Duração do contrato: **11 (onze) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/08/2012 até o dia 19/08/2012 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.